PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
De — a 13/08/2025
Dois Fanions
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

ATO DO PRESIDENTE N° 027/2025

Designa os membros da Comissão de Representação da Câmara Municipal para representar a edilidade no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais em Brasília (DF), constituída pela Resolução nº 275/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, § 3°, do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006);

R E S O L V E:

Art. 1° A **Comissão de Representação** da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), constituída pela Resolução n° 275, de 13 de agosto de 2025, com o objetivo de dirigir-se a Brasília (DF), para representar a edilidade no **Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais**, promovido pela UVB, a ser realizado no período de 26 a 29 de agosto do corrente ano, fica assim composta:

VEREADORES MEMBROS DA COMISSÃO

1 – **Rosildo Pereira de Araújo Junior** – MDB – Presidente;
2 – Fabrício Magno Marques de Melo Silva - União Brasil;
3 – Edson da Silva Dias - Solidariedade;
4 – Reinaldo Barbosa de Lima – PT;
5 – Ubiraci Santos de Carvalho – Avante.

SERVIDOR MEMBRO DA COMISSÃO

1 – Marcos Vinícius da Silva Araújo – Controlador Interno - Matrícula nº 2175.

Parágrafo único. A Comissão de Representação de que trata o "caput", deste artigo deverá apresentar ao Plenário, depois do retorno, um relatório detalhado das atividades desenvolvidas durante a representação, bem como os certificados de participação no evento, nos termos § 6º do art. 54, do Regimento Interno da Casa.

Art. 2° Fica a Secretaria Administrativa desta Casa Legislativa autorizada a tomar as providências necessárias para possibilitar a representação de que trata o presente Ato.

Art. 3° Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Cabedelo (PB), 13 de agosto de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
Presidente